



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 488 A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2009 – CPL/TJRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0311/0429/2009, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material odontológico (Kit de brocas, Broca carbide, Broca diamantada, Limas, Ponta de papel absorvente, Anestésitoc, etc.), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 01

Primeira Classificada

Empresa: CARLOS EDUARDO RODINE ME		CNPJ: 09.252.670/0001-70	
Endereço: Rua Aimorés, 594 – Sala 4 – Bairro Salgado Filho – Marília/SP – CEP 17.502-276			
E-mail: carlosrodine@hotmail.com		Fone: (14)3221-0677	Fax: (14) 3432-3080
Representante: Carlos Eduardo Rodine		RG: 18.537.263 SSP/SP	CPF: 047.251.938-79
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. / UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
1.1	Kit de brocas multilaminadas para amálgama. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: INJECTA	12 KIT	20,50
1.2	Kit polimento de amálgama, em forma de, chama de vela e taça, Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: MICRODONT	24 KIT	26,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 870.00 (Oitocentos e setenta reais)			

Segunda Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	CNPJ: 02.477.571/0001-47
Valor Total do Lote: R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais)	

Terceira Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 1.029,00 (Hum mil e vinte e nove reais)	

Quarta Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 1.094,52 (Hum mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 489 A

Quinta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 5.155,20 (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)	

LOTE 02

Primeira Classificada

Empresa: CARLOS EDUARDO RODINE ME	CNPJ: 09.252.670/0001-70
Endereço: Rua Aimorés, 594 – Sala 4 – Bairro Salgado Filho – Marília/SP – CEP 17.502-276	
E-mail: carlosrodine@hotmail.com	Fone: (14)3221-0677 Fax: (14) 3432-3080
Representante: Carlos Eduardo Rodine	RG: 18.537.263 SSP/SP CPF: 047.251.938-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT / UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
2.1	Broca esférica lisa Carbide FG n. 4, Alta Rotação. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	48 UN	4,00
2.2	Broca esférica lisa Carbide FG n. 5, Alta Rotação. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	48 UN	4,00
2.3	Broca esférica lisa Carbide FG n. 6, Alta Rotação. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	48 UN	4,00
2.4	Broca Carbide FG n. 4. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	24 UN	4,00
2.5	Broca Carbide FG n. 5. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	24 UN	4,00
2.6	Broca Carbide FG n. 6. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	24 UN	4,00
2.7	Broca Carbide FG n. 1557. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	24 UN	3,56
2.8	Broca Carbide FG n.1558. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	24 UN	3,56
2.9	Broca esférica Carbide FG nº. 3,28mm Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	24 UN	8,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.226,88 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

Segunda Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 1.228,90 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)	

Terceira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ: 02.477.571/0001-47
Valor Total do Lote: R\$ 1.314,00 (Hum mil, trezentos e catorze reais)	

Quarta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ: 08.600.621/0001-18
Valor Total do Lote: R\$ 2.068,50 (Dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos)	

Quinta Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 2.068,56 (Dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)	

LOTE 03



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 491 A

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
5.1	Broca Gates 28mm nº. 01, forjada em Aço inoxidável. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	72 UN	11,50
5.2	Broca Gates 28mm nº. 02, forjada em aço inoxidável. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	72 UN	11,50
5.3	Broca Gates 28mm nº 03, forjada Aço inoxidável. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	72 UN	11,50
5.4	Broca Gates 32MM N. 01 Aço CA. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	12 UN	12,70
5.5	Broca Gates 32MM N. 02 Aço CA. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	12 UN	12,70
5.6	Broca Gates 32MM N. 03 Aço CA. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	12 UN	12,70
5.7	Broca Gates Glidden nº 1 32mm - Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	12 UN	13,40
5.8	Broca Gates Glidden nº 2 32mm - Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	12 UN	13,40
5.9	Broca Gates Glidden nº 3 32mm - Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: QUIMIDROL	12 UN	11,43
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.399,96 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)			

Segunda Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 3.525,12 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos)	

Terceira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	CNPJ: 02.477.571/0001-47
Valor Total do Lote: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	

Quarta Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA	CNPJ: 08.941.888/0001-79
Valor Total do Lote: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)	

LOTE 06

Primeira Classificada

Empresa: CARLOS EDUARDO RODINE ME		CNPJ: 09.252.670/0001-70	
Endereço: Rua Aimorés, 594 – Sala 4 – Bairro Salgado Filho – Marília/SP – CEP 17.502-276			
E-mail: carlosrodine@hotmail.com		Fone: (14)3221-0677	Fax: (14) 3432-3080
Representante: Carlos Eduardo Rodine		RG:18.537.263 SSP/SP	CPF: 047.251.938-79
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT / UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
6.1	Broca Largo 32MM N. 02 Aço CA. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	36 UN	11,87
6.2	Broca Largo 32mm nº 03, em aço inoxidável Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DYNA	12 UN	11,89



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 492 A

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)

Segunda Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 05.593.405/0001-02

Valor Total do Lote: R\$ 587,52 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Terceira Classificada

Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 02.477.571/0001-47

Valor Total do Lote: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Quarta Classificada

Empresa: VRM HOME CENTER DENTAL MEDICA LTDA CNPJ: 08.941.888/0001-79

Valor Total do Lote: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Quinta Classificada

Empresa: BIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP. MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 08.600.621/0001-18

Valor Total do Lote: R\$ 3.833,28 (Três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado. Obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no ANEXO VII do referido Edital.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br

Rua José Carnacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 495 A

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no prédio do Apoio Logístico, com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da nota fiscal/fatura; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail cpl@tj.ro.gov.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 494 A

prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJRO
FL. 495 A

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

8.5. O requerimento de que trata o item 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a nota fiscal/fatura em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta-corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura serão calculados - mediante apresentação de fatura própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 496 A

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

11.1.1. Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

11.1.3. Não mantiver a proposta;

11.1.4. Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo; e

11.1.6. Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. No caso de atraso injustificado na entrega do (s) material (is) sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para entrega. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no item 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do (s) material (is), nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, até o vencimento do respectivo prazo, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Material, Patrimônio e Documentação (DEPAD/TJRO), sito à Rua José Camacho n. 585, Sala 306, 3º andar, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto sem a entrega do (s) material (is), o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para entrega. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o item 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A entrega do (s) material (is) até a data limite de que trata o item anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no item 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impedem que o Tribunal aplique à



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 497 A

empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária n. 03.11 – FUJU, Funcional Programática n. 02.122.1279.1.168 – Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 33.90.30 – Material de Consumo.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

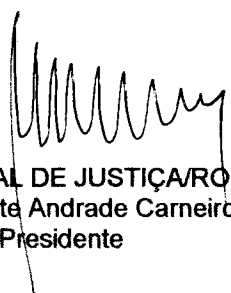
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

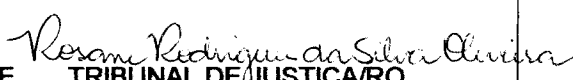
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2009.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Desª. Zelite Andrade Carneiro
Presidente


CARLOS EDUARDO RODINE ME
Carlos Eduardo Rodine
Representante


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Rosane Rodrigues da Silva
Oliveira
Pregoeira



TELEFONE: (14) 3221-0677

FONE FAX: (14) 3432-3080

CARLOS EDUARDO RODINE ME

RUA AIMORES, 594 SALA 4

B. SALGADO FILHO

CEP: 17.502-276

MARÍLIA – SP

C.C. G: 09.252.670/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438.252.775.118

EMAIL: carlosrodine@hotmail.com

TJ/RO
FL. 223

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA

LICITAÇÃO Nº 258713
EDITAL Nº 0067.2009
PROCESSO Nº 0311/0429/2009

PROPOSTA

LOTE 01							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	12	KIT	Kit de brocas multilaminadas para amálgama	INJECTA	INDETERMINADO	20,50	246,00
2	24	KIT	Kit polimento de amálgama, em forma de, chama de vela e taça, para uso em contra-ângulo, nas cores, verde, azul e marrom	MICRODONT	2 ANOS	26,00	624,00
TOTAL						870,00	

LOTE 02							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	48	UN.	Broca esférica lisa Carbide FG n. 4, Alta Rotação	DYNA	INDETERMINADO	4,00	192,00
2	48	UN.	Broca esférica lisa Carbide FG n. 5, Alta Rotação	DYNA	INDETERMINADO	4,00	192,00
3	48	UN.	Broca esférica lisa Carbide FG n. 6, Alta Rotação	DYNA	INDETERMINADO	4,00	192,00
4	24	UN.	Broca Carbide FG n. 4	DYNA	INDETERMINADO	4,00	96,00
5	24	UN.	Broca Carbide FG n. 5	DYNA	INDETERMINADO	4,00	96,00
6	24	UN.	Broca Carbide FG n. 6	DYNA	INDETERMINADO	4,00	96,00
7	24	UN.	Broca Carbide FG n. 1557	DYNA	INDETERMINADO	3,56	85,44
8	24	UN.	Broca Carbide FG n.1558	DYNA	INDETERMINADO	3,56	85,44
9	24	UN.	Broca esférica Carbide FG nº . 3,28mm (haste longa).	DYNA	INDETERMINADO	8,00	192,00
TOTAL						1.226,88	

LOTE 03							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	48	UN.	Broca diamantada, Fg 1º série nº. 1011	MICRODONT	INDETERMINADO	1,00	48,00
2	48	UN.	Broca diamantada, Fg 1º série nº. 1013	MICRODONT	INDETERMINADO	1,00	48,00
3	48	UN.	Broca diamantada, Fg 1º série nº. 1014	MICRODONT	INDETERMINADO	1,00	48,00
4	48	UN.	Broca diamantada, Fg 1º série nº. 1016	MICRODONT	INDETERMINADO	1,00	48,00
5	48	UN.	Broca diamantada, Fg 1º série nº. 1090	MICRODONT	INDETERMINADO	1,05	50,40

6	48	UN.	Broca diamantada, Fg 1º série nº. 1091	MICRODONT	INDETERMINADO	1,10	52,80	RO 2
7	24	UN.	Broca diamantada, Alta rotação, FG KG KIT Acabamento FF C/7 KT	MICRODONT	INDETERMINADO	22,99	551,76	224
						TOTAL	846,96	

LOTE 04							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	48	UN.	Broca Endo Z, 19mm.	DYNA	INDETERMINADO	16,98	815,04
2	12	UN.	Limpador de Pontas diamantadas nas dimensões 60x23mm.	JON	INDETERMINADO	12,67	152,04
3	24	CX	Jogos de Broca LENTULO, 25mm (vermelha, azul, verde e preta) caixa com 4 brocas.	DYNA	INDETERMINADO	34,16	819,84
						TOTAL	1.786,92

LOTE 05							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	72	UN.	Broca Gates 28mm nº.01, forjada Aço inoxidável	QUIMIDROL	INDETERMINADO	11,50	828,00
2	72	UN.	Broca Gates 28mm nº.02, forjada aço inoxidável	QUIMIDROL	INDETERMINADO	11,50	828,00
3	72	UN.	Broca Gates 28mm nº 03, forjada Aço inoxidável	QUIMIDROL	INDETERMINADO	11,50	828,00
4	12	UN.	Broca Gates 32MM N. 01 Aço CA	QUIMIDROL	INDETERMINADO	12,70	152,40
5	12	UN.	Broca Gates 32MM N. 02 Aço CA	QUIMIDROL	INDETERMINADO	12,70	152,40
6	12	UN.	Broca Gates 32MM N. 03 Aço CA	QUIMIDROL	INDETERMINADO	12,70	152,40
7	12	UN.	Broca Gates Glidden nº 1 32mm - embalagem com 6 unidades. Produzida em aço inoxidável	QUIMIDROL	INDETERMINADO	13,40	160,80
8	12	UN.	Broca Gates Glidden nº 2 32mm - embalagem com 6 unidades. Em aço inoxidável	QUIMIDROL	INDETERMINADO	13,40	160,80
9	12	UN.	Broca Gates Glidden nº 3 32mm - embalagem com 6 unidades. Em aço inoxidável	QUIMIDROL	INDETERMINADO	11,43	137,16
						TOTAL	3.399,96

LOTE 06							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	36	UN.	Broca Largo 32MM N. 02 Aço CA	DYNA	INDETERMINADO	11,87	427,32
2	12	UN.	Broca Largo 32mm nº 03, em aço inoxidável	DYNA	INDETERMINADO	11,89	142,68
						TOTAL	570,00

LOTE 07							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	12	CX	Lima tipo Kerr, 21mm, n.8, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável.	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
2	12	CX	Lima tipo Kerr, 21mm, 15-40, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável.	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
3	12	CX	Lima tipo Kerr, 21mm, n. 10, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável.	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
4	12	CX	Lima tipo Kerr, 25mm, n.6, caixa com 6 unidades. Em fio aço inoxidável.	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
5	12	CX	Lima tipo Kerr, 25mm, n.8, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável.	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
6	12	CX	Lima tipo Kerr, 25mm, n.10, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
7	12	CX	Lima tipo Kerr, 25mm, n.15, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
8	12	CX	Lima tipo Kerr, 25mm, sortida 15-40, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável.	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
9	12	CX	Lima tipo Kerr, 25mm, sortida 45-80, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
10	12	CX	Lima tipo Kerr, 31mm, sortida 15-40, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável	DYNA	INDETERMINADO	17,30	207,60
11	12	CX	Lima tipo Kerr, 31mm, sortida 45-80, caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável	DYNA	INDETERMINADO	31,41	376,92
						TOTAL	2.452,92

LOTE 08							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	12	CX	Lima Hedström 21mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades	DYNA	INDETERMINADO	16,00	192,00
2	12	CX	Lima Hedström 25mm, n. 10, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades	DYNA	INDETERMINADO	16,00	192,00
3	12	CX	Lima Hedström 25mm, n. 15, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades	DYNA	INDETERMINADO	16,00	192,00
4	12	CX	Lima Hedström 25mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades	DYNA	INDETERMINADO	16,00	192,00
5	12	CX	Lima Hedström 25mm, n. 20, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades	DYNA	INDETERMINADO	16,00	192,00
6	12	CX	Lima Hedström 31mm, n. 15-40, em fio de aço inoxidável, de secção circular, com alto poder de corte. caixa com 6 unidades	DYNA	INDETERMINADO	16,00	192,00
TOTAL							1.152,00

LOTE 09							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	12	CX	Lima Flexofile 1º série sortida 15-40, de 21mm. caixa com 6 unidades. Em aço inoxidável	DYNA	INDETERMINADO	15,01	180,12
2	24	CAR	Extirpa nervos, 21 mm, com cabo, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de conteúdo pulpar - cartela com 10 unidades	DYNA	5 ANOS	18,06	433,44
3	24	CAR	Extirpa nervos, 10-40, 21mm, cartela com com 10 unidades	DYNA	5 ANOS	18,06	433,44
TOTAL							1.047,00

LOTE 13							
ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PRAZO VAL.	V. UN.	V. TOTAL
1	24	UN.	Porta matriz Tofflemire, em aço inoxidável, para uso em porta-matriz.	MICRODONT	INDETERMINADO	19,00	456,00
2	24	CX	Stop de silicone para Limas, cx com 100 unid.	JON	INDETERMINADO	12,50	300,00
3	24	UN.	Taça de borracha para contra-ângulo	INJECTA	INDETERMINADO	1,00	24,00
4	48	CX	Aplicador de adesivo, dobrável, descartável, confeccionado com fibras isentas de fiapos, cuja ponta ativa é esferoidal fina, cx.c/ 100 unidades	INJECTA	1 ANO	11,50	552,00
TOTAL							1.332,00

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS TODOS OS TERMOS DESTES EDITAIS

BANCO DO BRASIL
AG: 0141-4
CC: 47606-4

CARLOS EDUARDO RODINE
RG: 18.537.263
CPF: 047.251.938-79

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
CONDICÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: Será de 30 (trinta) dias, conforme edital.

MARILIA 17 DE AGOSTO DE 2009



TELEFONE: (14) 3221-0677
FONE FAX: (14) 3432-3080
CARLOS EDUARDO RODINE ME
RUA AIMORES, 594 SALA 4
B. SALGADO FILHO
CEP: 17.502-276
MARÍLIA – SP
C.C. G: 09.252.670/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438.252.775.118
EMAIL:

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 067/2009 - PROCESSO n. 0311/0429/2009.

A empresa CARLOS EDUARDO RODINE ME, CNPJ n.09.252.670/0001-70, sediada RUA AIMORES, Nº 594 SL 04, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

MARILIA, 17 DE AGOSTO DE 2009


CARLOS EDUARDO RODINE

RG: 18.537.263
CPF: 047.251.938-79



TELEFONE: (14) 3221-0677
FONE FAX: (14) 3432-3080
CARLOS EDUARDO RODINE ME
RUA AIMORES, 594 SALA 4
B. SALGADO FILHO
CEP: 17.502-276
MARÍLIA – SP
C.C. G: 09.252.670/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438.252.775.118
EMAIL:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 067/2009 - PROCESSO n. 0311/0429/2009.

A empresa CARLOS EDUARDO RODINE ME, CNPJ n.09.252.670/0001-70, sediada RUA AIMORES, Nº 594 SL 04, declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

MARILIA, 17 DE AGOSTO DE 2009



CARLOS EDUARDO RODINE
RG: 18.537.263
CPF: 047.251.938-79



TELEFONE: (14) 3221-0677
FONE FAX: (14) 3432-3080
CARLOS EDUARDO RODINE ME
RUA AIMORES, 594 SALA 4
B. SALGADO FILHO
CEP: 17.502-276
MARÍLIA – SP
C.C. G: 09.252.670/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 438.252.775.118
EMAIL:

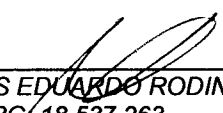
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 067/2009 - PROCESSO n. 0311/0429/2009.

A empresa CARLOS EDUARDO RODINE ME, CNPJ n.09.252.670/0001-70, sediada RUA AIMORES, Nº 594 SL 04, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

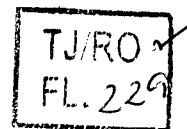
MARILIA, 17 DE AGOSTO DE 2009



CARLOS EDUARDO RODINE
RG: 18.537.263
CPF: 047.251.938-79



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS EDUARDO RODINE - ME
CNPJ: 09.252.670/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:41:50 do dia 06/08/2009 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2010.

Código de controle da certidão: **91F4.E0BE.C786.0D9A**

Certidão emitida gratuitamente.

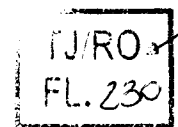
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferido via Internet
Em 20/08/09

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeiro/TJRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 125422009-21027030

Nome: CARLOS EDUARDO RODINE - ME
CNPJ: 09.252.670/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

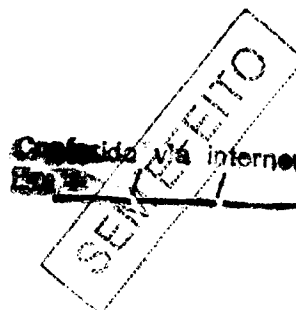
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 11/08/2009.
Válida até 07/02/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Conferido via Internet
Em 20/08/09

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeiro/TJRO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA
POSTO FISCAL 10 DE MARÍLIA
Av. Sampaio Vidal, nº 844- Centro - Marília
FONE (14) 3422-2288

Certidão nº 0515/2009

Interessado: CARLOS EDUARDO RODINE-ME. * * * * *
Endereço: RUA AIMORES, Nº 594 – SALA 04– B. SALGADO FILHO. * * * * *
CEP: 17502-276 - MARILIA – SP. * * * * *
Inscrição ESTADUAL : 438.252.775.118. * * * * *
CGC(MF) nº 09.252.670/0001-70. * * * * *

CERTIFICO que, inexistem em nome do interessado, débitos fiscais relativos ao ICM, ICMS, ITBI, ITCMD, IPVA, M.P./INFR., TFSD E AIR inscritos na dívida ativa, até a data de emissão deste documento.

Esta certidão equivale a prova de regularidade perante a fazenda do Estado de São Paulo.

FINALIDADE: LICITAÇÃO. * * * * *

1. A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados;
2. Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados;
3. Dispensado do recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
4. Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº. 20/ de 01/04/98 (D.O.E de 02 de abril de 1998).

Local de emissão:

POSTO FISCAL 10 DE MARÍLIA

Data de emissão:

10 de JUNHO de 2009

Emitido por:

MARIA LUIZA SILVA-TAAT-2-E

Conferido por:

ANTONIO C. RIBEIRO-CH. P.F 10 SUBST.

Maria Luiza da Silva
RG 13.325/593-X
TAAT-2-C

3º TABELIAO DE NOTAS DE MARÍLIA
Josué Guimarães Camargos - tabelião
AUTENTICAÇÃO

18 AGO 2009

COPIA NOTARIAL
do Estado de São Paulo

Autenticado perante a autoridade competente.
o original e não apresentado, não tem validade.
Autenticado em
Estado de São Paulo

0561AA825006

DATA: 11/11/2009

HORA: 15:40:21

USUARIO: FRANCISCO

TJRO
FL. 473 A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 09252670/0001-70

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: NADA CONSTA

CARLOS EDUARDO RODINE - ME

UASG CADASTRADORA: 511436 - GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA/SP

DOMICILIO FISCAL : 66818 - MARILIA

DT PUBL: 09/01/2009

DT ALT DOCUMENTO: 22/10/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	23/03/2010		19/11/2009	07/02/2010

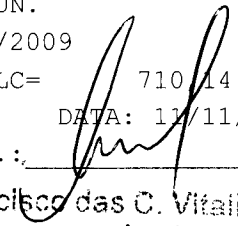
HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
VALIDADE	30/06/2010	10/12/2009	30/12/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 710,14 ; LG= 710,14 ; LC= 710,14

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 11/11/2009

CPF: 64021009272 NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS VITALINO ASS.: _____


Francisco das C. Vitalino Feltosa
Apoio

PF3=SAI PF12=RETORNA

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO) _____
DATA: 11/11/2009 HORA: 15:40:59 USUARIO: FRANCISCO

TJRO
FL. 474 A

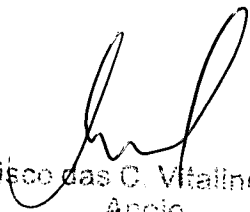
DATA: 09/01/2009 UASG: 511436
CNPJ: 09252670/0001-70 CARLOS EDUARDO RODINE - ME
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME CNPJ/CPF	PARTICIPACAO SOCIETARIA %
1 CARLOS EDUARDO RODINE 047251938-79	100,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Francisco das C. Vitalino Feitosa
Apcio

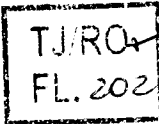
___ SIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR) _____

DATA: 17/08/2009

HORA: 17:42:26

USUARIO: ADRIANO

D E C L A R A C A O



Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 09252670/0001-70 SITUACAO: ATIVO OCORRENCIA: NADA CONSTA

CARLOS EDUARDO RODINE - ME

UASG CADASTRADORA: 511436 - GERÊNCIA EXECUTIVA MARÍLIA/SP

DOMICILIO FISCAL : 66818 - MARILIA

DT PUBL: 09/01/2009

DT ALT DOCUMENTO: 13/08/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VENCIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	* 27/05/2009		29/08/2009	* 27/07/2009

HABILITACAO PARCIAL: INEXISTENTE

	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
VALIDADE	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 17/08/2009

F: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO

Tendo em vista que a base de dados do INSS não está atualizando o vencimento das Certidões Negativas de Débito - CND, das Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EN e das Declarações de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual - DRS-CI, emitidas pela Secretaria da Receita Previdenciária - SRP, que tiveram sua validade prorrogada por meio das Resoluções

PF3=SAI

PF8=AVANCA

VALIDADE * 27/05/2009 29/08/2009 * 27/07/2009
HABILITACAO PARCIAL: INEXISTENTE

	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
VALIDADE	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

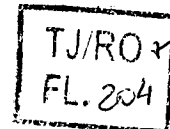
DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 17/08/2009

F: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeiro/TJRO



SRP n°s 2, 3 e 4, de 2005, o SICAF/SIASG, conseqüentemente, não está alterando as informações provenientes da referida base de dados.

Portanto, o usuário, quando da consulta ao SICAF, deverá considerar para fins de verificação da regularidade fiscal perante a seguridade social o que segue:

PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA

VALIDADE * 27/05/2009 29/08/2009 * 27/07/2009
HABILITACAO PARCIAL: INEXISTENTE

	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
VALIDADE	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).
UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 17/08/2009
F: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeiro/TJRO

I - As Certidões Negativas de Débito - CND, as Certidões Positivas de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EN e as Declarações de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual - DRS-CI que tinham data limite de validade de 1º de junho de 2005 estão válidas até 29 de setembro de 2005.

PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA

VALIDADE * 27/05/2009 29/08/2009 * 27/07/2009
HABILITACAO PARCIAL: INEXISTENTE
BALANCO REC. EST. REC. MUN.
VALIDADE XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX XX/XX/XXXX
DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).
UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 17/08/2009
'F: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeiro/TJRO

II - As CND, as CPD-EN e as DRS-CI que tinham data limite de validade de 1º de agosto de 2005 estão válidas até 30 de setembro de 2005.

III - As CND, as CPD-EN e as DRS-CI que tinham data limite de validade de 2 de agosto de 2005 a 31 de agosto de 2005 estão prorrogadas por 30 dias, sendo o prazo limite de prorrogação 30 de setembro de 2005.

PF3=SAI PF7=RECUA

VALIDADE * 27/05/2009 29/08/2009 * 27/07/2009
HABILITACAO PARCIAL: INEXISTENTE

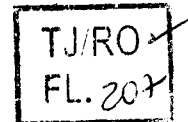
VALIDADE	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).
UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 17/08/2009
'F: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO) _____
DATA: 17/08/2009 HORA: 17:44:29 USUARIO: ADRIANO



DATA: 09/01/2009 UASG: 511436
CNPJ: 09252670/0001-70 CARLOS EDUARDO RODINE - ME
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

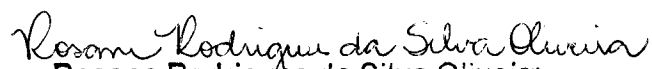
1 CARLOS EDUARDO RODINE

047251938-79

100,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Rosane Rodrigues da Silva Oliveira
Pregoeira/TJRO